CLIENTE: cliente

EQUIPAMENTO: item 1

NOTA FISCAL: 12.345

SÉRIE: OS.: 12345-1.1

BALANCEAMENTO DINÂMICO:

Todas as peças ou conjuntos rotativos, fabricados pela PROJELMEC, são balanceados dinamicamente, nas condições *Standard,* em 01 ou 02 planos, conforme necessário, obedecendo às normas técnicas estabelecidas pela SCHENK para a utilização de sua máquina eletrônica modelo H30B, em conformidade com os requisitos e fundamentos das normas ISO 1940 (Balance Quality of Rotating Rigid Bodies), recomendação VDI 2060 (Verein Deutsche Ingeniuere), NBR 8008/83 e AMCA 204-05, no grau BV-3.

Fornecemos, abaixo, o grau da qualidade de balanceamento, para a nossa linha de equipamentos, com seus limites máximos de desbalanceamento em (g.mm.), nas respectivas faixas de rotação (RPM).

**GRAU DE QUALIDADE – BALANCEAMENTO = 6.3**

|  |  |
| --- | --- |
| **ROTAÇÃO LIMITE (rpm)** | **DESBALANCEAMENTO ADMISSÍVEL (g.mm)** |
| 300 | De 80 a 200 |
| 950 | De 25 a 63 |
| 3000 | De 8 a 20 |
| 9500 | De 2,5 a 6,3 |
| 30000 | De 0,8 a 2 |